

# **Conflitualidade e disputa paradigmática do conceito de mobilidade territorial do trabalho**

**Messias Alessandro Cardoso**

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG- FCT/UNESP).

Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

Membro do Centro de Estudos de Geografia do Trabalho (CEGeT)

e-mail: messias\_cardoso20@hotmail.com

## **Resumo**

O objetivo central deste texto é propor e realizar o debate paradigmático entre as distintas visões sobre o conceito de “mobilidade territorial do trabalho”, resgatando suas principais polêmicas, discordâncias, e lacunas em relação ao conceito em apreço. A discussão sobre conceitos tem um papel importante dentro do debate paradigmático, porque traz à luz as intencionalidades dos pensadores e revelam suas posições políticas. Nesta reflexão, propomos a existência de dois paradigmas fundamentais na análise da mobilidade territorial do trabalho, que disputam territórios na interpretação deste processo, ao qual denominamos o primeiro de Paradigma Capitalista da Mobilidade Perfeita (PCMP) e o segundo de Paradigma da Questão da Mobilidade do Trabalho (PQMT).

**Palavras-chave:** Mobilidade territorial do trabalho; debate paradigmático; conflitualidade.

## **Conflictuality and paradigmatic dispute the concept of territorial mobility of labor**

### **Abstract**

The main objective this text is propose and take the paradigmatic debate among the different visions about the concept of "territorial mobility of labor", rescuing the main polemic, disagreements and gaps in relation to the concept in question. The discussion about concepts has an important role within the paradigmatic debate, because it brings to light the intentions of thinkers and reveal their political positions. In this reflection, we propose the existence of two fundamental paradigms in the analysis of territorial mobility of labor, that dispute territories in the interpretation of this process, which we call the first of Capitalist Paradigm of Perfect Mobility and the second the Paradigm of the Issue of Labor Mobility.

**Keywords:** Territorial mobility of labor; paradigmatic debate; conflictuality.

## **Conflitualidade y debate paradigmático del concepto de movilidad territorial del trabajo**

### **Resumen**

El objetivo central de este texto es proponer y llevar a cabo el debate paradigmático entre las diferentes visiones sobre el concepto de "movilidad territorial del trabajo", rescatando sus principales polémicas, desacuerdos y brechas en relación con el concepto de que se trate. La discusión sobre los conceptos tiene un papel importante en el debate paradigmático, porque traer a la luz de la intencionalidad de pensadores y revelar sus posiciones polític. En esta reflexión, proponemos la existencia de dos paradigmas fundamentales en el análisis de la movilidad territorial del trabajo, que compiten por territorios en la interpretación de este

proceso al que llamamos el primer Paradigma Capitalista de Perfecta Movilidad y el segundo del Paradigma de la Cuestión de la Movilidad del Trabajo.

**Palabras-clave:** Movilidad territorial del trabajo; debate paradigmático; conflitualidade.

## Introdução

A presente reflexão é motivada por um amplo conjunto de discussões possibilitadas pelo ingresso no Programa de Pós-Graduação em Geografia FCT/UNESP/Presidente Prudente e pelas contribuições e indagações propiciadas pela disciplina “Teoria dos Territórios e da Questão Agrária”. Assim sendo, o objetivo central deste texto é propor e realizar o debate paradigmático entre as distintas visões sobre o conceito de “mobilidade do trabalho”, resgatando suas principais polêmicas, discordâncias, e lacunas em relação ao conceito em apreço.

Desse modo, para analisarmos a produção teórica de um conceito e vislumbrarmos os nexos de construção espaço-histórico-social de diferentes paradigmas sobre o mesmo, é preciso inicialmente que levemos em conta a indagação central: como construímos o conhecimento científico? Neste esforço de compreensão partilhamos da concepção de que a produção do conhecimento é um processo multidimensional e dialético. Dessa forma, o conhecimento consiste de um esforço do homem na tentativa de compreender a realidade, melhor dizendo, o processo de construção do conhecimento tem como ponto de partida um “objeto material ou imaterial”, componente e porção da realidade.

Nesse sentido, a produção do conhecimento se inicia através de um processo de abstração, ou seja, colocando o “pensamento em movimento”, tentando compreender uma fração da realidade, traduzindo-a em palavras e transformando-as em ideias, conceitos ou categorias, atribuindo significação à própria realidade. Conforme Fernandes (2013) há diferentes caminhos, formas, espaços e territórios para a leitura das “múltiplas determinações” da realidade. Nestes termos, o processo de construção do conhecimento é *seletivo*, ou seja, seleciona categorias, conceitos, teorias e um método para compreensão da realidade. Neste ponto, precisamos deixar claro que o método é um pensamento pensante que coloca em movimento o raciocínio e busca dar significação à realidade.

A seletividade do processo de construção do conhecimento revela que a sua produção é mobilizada por uma *intencionalidade*, e que essa intencionalidade é gestada por sua história de vida, construída pelo processo histórico. Assim sendo, teorias, conceitos e categorias exprimem a intencionalidade do produtor de conhecimento, inviabilizando o discurso da neutralidade científica. Em outras palavras, o conteúdo da significação da realidade é definido por significado e sentido atribuído no momento de produção do

conhecimento determinado por uma opção política. Estamos entendendo a política assim como Arendt (2007), como um ato que expressa o sentido de liberdade.

Falar em conhecimento, leva-nos a questionar expressões como “descoberta” e “verdade”. Conforme Cortella (2011), etimologicamente verdade vem do latim *veritate*, com radical *verus* (certo, correto). *Veritate*, por sua vez, em grego, era *alétheia*, ou a (não) *létho* (esquecer). Desse ponto de vista, verdade tem a ideia de *não esquecível*. O que não se esquece, é o que se vê, daí a noção de que a “verdade” precisa ser vista ou desvelada, descoberta ou passar por provas de falseabilidade.

A verdade não é uma descoberta, mas uma construção espaço-histórico-social que visa construir referências que orientem o sentido da ação humana e o sentido da existência. Esta se dá no tempo e espaço histórico e não é absoluta nem eterna, tão pouco individual, mas coletiva. A relação do conhecimento é entre sujeito e objeto, mas a verdade não está nem em um nem em outro: está na relação em si. Pensando em produção do conhecimento, podemos dizer que não existem verdades absolutas e neutralidade no conhecimento, todo conhecimento como construção humana reflete sua intencionalidade.

Partilhamos da concepção de Fleck (2010), de que o conhecimento enquanto produção humana é uma construção coletiva. No qual os coletivos de pensamento produzem estilos de pensamento ou paradigmas. Somos indivíduos que constroem conhecimentos em coletivos de pensamento. Estes são produtos e produtores de estilos de pensamento. O conhecimento enquanto construção coletiva é marcada por um tempo e espaço, pois as formulações não são eternas, a realidade está em constante transformação e o conhecimento exige movimento de novos pensamentos, dessa forma, a produção do conhecimento “vive de crises”, ou seja, rupturas e surgimento de novas leituras e paradigmas, que coexistem e disputam territórios materiais e imateriais em busca de hegemonia.

O conhecimento enquanto “processo” revela ter um movimento que não é linear e natural, mas sim em espiral e contraditório. Uma vez que uma proposição gera novas interrogações, leituras e ideologias distintas da mesma realidade, esta entendida como pensamento ofensivo, não sendo, portanto, falsa consciência. Dessa forma, podemos dizer que os diferentes modelos interpretativos da realidade, buscam afirmação e hegemonia, disputando territórios materiais e imateriais, na tentativa de direção do conhecimento a ser produzido; é por isso que uma mesma realidade pode ser expressa por diferentes leituras.

Para desenvolvermos essas discussões, vamos pelo seguinte caminho: inicialmente dedicaremos atenção ao entendimento teórico do conceito de paradigma e o seu repensar para a leitura da mobilidade do trabalho. Em seguida, proporemos e realizaremos o debate paradigmático entre os pressupostos do Paradigma Capitalista da Mobilidade Perfeita (PCMP) e o Paradigma da Questão da Mobilidade do Trabalho (PQMT).

Na próxima seção, destacaremos a relação indissociável entre mobilidade do trabalho e território, propondo como leitura geográfica, o conceito de “mobilidade territorial do trabalho”, rompendo com uma leitura unidimensional de território, tentando entender a mobilidade entre os diferentes tipos de territórios. Logo após, diferenciaremos os conceitos de mobilidade territorial do trabalho e movimento social, socioespacial e socioterritorial. Por fim, teceremos nossas considerações finais defendendo nosso horizonte de análise e apresentamos às referências.

### **Concepções de paradigma: o que é um paradigma?**

Por ora, é preciso deixar claro, o que entendemos por paradigma. Primeiramente, é necessário um exercício teórico. Buscar na raiz desse conceito, elementos basilares que nos ajudem a qualificar a reflexão paradigmática sobre a mobilidade territorial do trabalho. Embora recorrente, muito pouco se tem feito para compreender a essência do conceito de paradigma na Geografia.

O conceito de paradigma alcançou grande repercussão na história das ciências, especialmente nas ciências exatas e naturais, difundido indiscriminadamente na linguagem corrente, tornando-se polissêmico. Nesse sentido, Campos (2012) destaca que, no meio acadêmico, em especial, nas ciências humanas e sociais, a situação repete-se, amplamente empregado e suscetível a múltiplas interpretações. Inúmeros são os estudiosos que expandiram o conceito, ocasionando modismos e servindo como instrumento de retórica, dando lugar a empregos desenfreados e transformando-o numa verdadeira “colcha de retalhos”, ou seja, adoção do termo, sem a devida reflexão crítica sobre a natureza do conceito.

O conceito de paradigma pode ser entendido em dois momentos diferentes: segundo uma concepção clássica grega e segundo uma concepção contemporânea. Na primeira, o conceito se origina na Grécia (*paradeigma*), a partir de Platão, com a Teoria das Ideias. De natureza filosófica, seu significado remete a um modelo, um exemplo, referente às formas e às ideias (JAPIASSU; MARCONDES, 1993). Mais tarde, na década de 1960, o conceito foi retomado por Thomas Samuel Kuhn em seu trabalho seminal e pioneiro intitulado “*A Estrutura das Revoluções Científicas*”, cuja primeira edição foi publicada no ano de 1962. Segundo a concepção contemporânea, neste trabalho, Kuhn delineou outra linha de interpretação sobre a ciência, com a introdução de uma nova proposta para o tratamento das questões concernentes ao desenvolvimento científico.

Kuhn (2011) considera “paradigmas” as realizações científicas universalmente reconhecidas que, durante algum tempo, fornecem problemas e soluções modelares para uma comunidade de praticantes de uma ciência. Sua ideia apoiou-se na construção do

conhecimento como um processo mediado por constantes transformações, em que o desenvolvimento da ciência não é concebido dentro de princípios baseados na continuidade, mas nos mecanismos de ruptura, chamados por Kuhn de *revoluções científicas*. Kuhn é considerado um marco importante na perspectiva do desenvolvimento científico, pois se opôs a uma concepção da ciência puramente explicativa, tal como vinha sendo defendida e idealizada pelo filósofo Karl Popper.

Na compreensão de Kuhn (2011), só há *ciência normal* no momento em que a comunidade científica aceita um paradigma. Quando existe mais de um paradigma, o período caracteriza-se como *pré-paradigmático*. Seu instrumental teórico assenta as disciplinas humanas e sociais num *período pré-paradigmático* em direção à *ciência normal*. Nestes termos, Campos (2012, p.58) sinaliza que é necessário repensar os limites do conceito de paradigma de Kuhn e sua utilização automática nas ciências humanas.

[...] será que podemos corroborar integralmente com Kuhn, se para ele a coexistência de paradigmas em um dado período histórico continua reservado ao período *pré-paradigmático*? Se considerado esse ponto de vista, o conceito de paradigma, tão recorrente no linguajar das ciências humanas e sociais, não estaria de acordo com a realidade apresentada pela Ciência Geográfica, porque o debate sobre os fundamentos teórico-metodológicos e a convivência de diferentes visões de mundo fazem parte da sua história.

Assim sendo, não podemos tomar o conceito paradigmático kuhniano integralmente, é preciso reconhecer os seus limites e perspectivar superar essas lacunas envolvendo na análise paradigmática as particularidades das ciências humanas, sobretudo as particularidades da ciência geográfica. Pois, como afirma Campos (2012) utilizar o conceito de paradigma sem entender a natureza do conceito, é cair numa armadilha. É, sem dúvida, mais uma tentativa de “engavetar” as ciências humanas e sociais sob o crivo das ciências duras e da “tiranía” de uma lógica estritamente positivista.

Por isso, é preciso que entendamos a natureza do conceito de paradigma de Kuhn, pois a multiplicidade paradigmática não faz parte da concepção kuhniana, ou melhor, faz, mas em sua fase pré-paradigmática apenas. No pensamento de Kuhn, um paradigma sucede o outro, a emergência de um paradigma novo leva ao desaparecimento do paradigma anterior. É evidente que esse não é o tratamento que será dado e, diferentemente de Kuhn, este texto aponta outros caminhos para a leitura da Geografia.

Nesse quesito, podemos resgatar as contribuições do médico polonês Ludwik Fleck, que através de sua obra intitulada “*Genesis and Development of a Scientific Fact*”, publicada pela primeira vez em alemão, em 1935, inspirou Kuhn a assumir uma posição contrária aos preceitos do empirismo lógico. No prólogo da sua obra, Kuhn (2011) afirmou

que o livro de Fleck proporcionou a inspiração necessária para que suas ideias pudessem ser amadurecidas e elaboradas. Investigando a história da sífilis desde o século XV até o início do século XX, Fleck discutiu as ideias sobre a construção coletiva desse fato, dando ênfase à prática social na construção do conhecimento. Segundo Fleck (2010), o que existe são diferentes pontos de vista (estilos de pensamento) para uma mesma questão, desenvolvendo seu raciocínio em torno de duas ideias principais: “coletivo de pensamento” e “estilo de pensamento”. O primeiro designando a “unidade social da comunidade de cientistas de uma disciplina e o segundo, os pressupostos de pensamento sobre os quais o coletivo constrói seu edifício de saber” (FLECK, 2010, p.16).

A concepção do conceito de estilo de pensamento de Fleck (2010) fornece o elo para superação das lacunas apresentadas pelo conceito kuhniano de paradigma, ajudando assim, na interlocução sobre a multiplicidade de abordagens teórico-metodológicas das ciências humanas e sociais, pois o conceito de estilo de pensamento admite a convivência, existência de outros estilos num mesmo período histórico.

A nosso ver, tomando como horizonte de análise as ciências humanas e sociais, especialmente a ciência geográfica; defendemos a ideia, de que espaço-temporalmente os diferentes paradigmas se conflitam, se negam, disputam territórios e políticas públicas. Ao invés da existência uma paradigmática, o que temos é o movimento da conflitualidade, expressa pela coexistência e luta pela hegemonia de distintos paradigmas numa mesma temporalidade. Ora, se partilhássemos integralmente da visão de Kuhn sobre os paradigmas, excluiríamos toda forma de conflito teórico-metodológico existente.

Dessa forma, compartilhamos das assertivas de Felicio (2011) de que um paradigma nega, mas não substitui o outro, e que a existência múltipla de paradigmas é extremamente importante pela possibilidade de estabelecer o debate paradigmático. É, com base nesses pressupostos teóricos, que levam em conta as particularidades das ciências humanas, sobretudo a ciência geográfica, que na seção seguinte propomos realizar o debate paradigmático sob a mobilidade territorial do trabalho. Revelando a conflitualidade perene e a disputa de posições políticas diametralmente opostas entre: o Paradigma Capitalista da Mobilidade Perfeita e o Paradigma da Questão da Mobilidade do Trabalho.

### **Paradigmas da mobilidade territorial do trabalho**

A discussão sobre os conceitos tem um papel importante dentro do debate paradigmático, porque trazem à luz as intencionalidades dos pensadores e revelam suas posições políticas. Gostaríamos de afirmar a existência de dois paradigmas fundamentais na análise da mobilidade territorial do trabalho, que disputam territórios na interpretação deste

processo, ao qual denominamos o primeiro de Paradigma Capitalista da Mobilidade Perfeita (PCMP) e o segundo de Paradigma da Questão da Mobilidade do Trabalho (PQMT).

### **Paradigma capitalista da mobilidade perfeita**

O Paradigma Capitalista da Mobilidade Perfeita tem como base teórico-metodológica os fundamentos da economia clássica e neoclássica, erigida sob o aporte do pensamento liberal, sobretudo as contribuições de Smith, Ricardo, Say e Walras. Com base nestes postulados, em 1885, o geógrafo inglês Ernst Georg Ravenstein, formula a obra seminal “*The Laws of Migration*” que dá origem a este paradigma. Nesta publicação, o autor analisando os Censos Demográficos de 1871 e 1881 sobre dados da migração interna ao Reino Unido, propõe sete leis gerais que regulariam o processo migratório, tornando-se referência para os estudos de mobilidade humana.

Para Ravenstein (1980), a mobilidade seria algo natural ao sistema capitalista, seria um mecanismo de equilíbrio de mercado, marcado por fatores de atração e repulsão.

Portanto, se aludirmos um tanto pretensiosamente às “leis da migração”, estaremos apenas tratando do modo pelo qual falta de braços existentes em certas partes do país é suprida por outras partes onde a população é abundante (p.64).

A mobilidade era vista como fator de ajustamento, sinal e fator de progresso econômico. Ravenstein está na base de todos os modelos modernos de atração-repulsão - ou, na sua denominação mais vulgar, os modelos de *push-pull*. A filiação paradigmática destes modelos é, como se sabe, clara. Eles consideram que, no centro dos processos migratórios, se encontra a decisão de um agente racional que, na posse de informação sobre as características relativas das regiões “A” e “B”, se decide pela permanência ou pela mobilidade.

Outro trabalho de destaque deste paradigma, é a Hipótese da Transição da Mobilidade Territorial, do geógrafo americano Wilbur Zelinski, publicada na *Geographical Review*, em 1971. Nesta obra, Zelinski (1971), combinou as Leis das Migrações de Ravenstein com as etapas da Teoria da Transição Demográfica, que descreve a evolução em longo prazo das taxas de natalidade e mortalidade, que vão diminuindo conforme a sociedade se moderniza. Esta hipótese é fundamentada na Teoria da Modernização, na qual a modernização é interpretada como um “processo linear” que forçosamente tem de passar por determinadas etapas. Ou seja, a mobilidade é vista como um processo conjuntural e linear estando ligada a modernização/desenvolvimento do sistema capitalista do qual Zelinski (1971) afirma que, as sociedades subdesenvolvidas passariam também, por

todas as etapas tanto da transição vital como da mobilidade territorial, induzindo-se que a tendência geral dos países é caminhar para o desenvolvimento.

Dessa forma, as análises do Paradigma Capitalista da Mobilidade Perfeita, advogam que a mobilidade nada mais é, do que um “investimento” que trabalhador faz em seu capital humano. Como indica Sjaastad (1962, p.83), a migração pode ser tratada “[...]como um investimento que aumenta a produtividade dos recursos humanos, um investimento que possui custos, mas que também envolve retornos”. O essencial dos seus argumentos é afirmar que a mobilidade, envolve um investimento do agente no seu próprio potencial produtivo, ou no da sua unidade familiar, cujos resultados só podem ser atingidos a prazo. Por outras palavras, o migrante aposta na capacidade que possui de gerar maiores rendimentos no futuro (utilizando melhor as suas qualificações), mesmo que para tal seja necessário incorrer em custos importantes no curto prazo.

Nestes termos, o Paradigma Capitalista da Mobilidade Perfeita, vê a mobilidade territorial como a grande chance do capital humano de se investir onde seu preço “lucro” for máximo, proporcionando assim, uma satisfação máxima ao trabalhador. Para este paradigma o espaço de análise de seus objetos, coisas e sujeitos é a sociedade capitalista, que é apresentada como totalidade. As perspectivas estão nas possibilidades de se tornar unidades do sistema, regulados pelo mercado, na lei da oferta e da procura. Assim sendo, a mobilidade territorial seria um investimento do trabalhador em si, tendo em vista que cabe ao trabalhador se integrar ao mercado de trabalho capitalista onde quer que ele esteja.

Em resumo, para o Paradigma Capitalista da Mobilidade Perfeita, os estudos da mobilidade humana, pressupõem um cálculo racional e a livre decisão dos indivíduos, baseada na realização do direito de ir e vir que possibilitaria equilíbrio demográfico e no mercado de trabalho, sendo traduzida como positiva no sentido de que, favoreceria a otimização e satisfação do migrante. A força de trabalho racionalmente aproveitaria o seu próprio capital humano e faria uma análise de investimento entre os custos do deslocamento e o retorno financeiro esperado com o salário em outro território, dessa forma, a mobilidade propiciaria a transformação de capital humano em dinheiro levando a satisfação ótima do trabalhador.

Em outras palavras, para este paradigma, as desigualdades geradas pelas relações capitalistas são problemas conjunturais, que podem ser superados por meio da mobilidade da força de trabalho, de um território “x” para “y” possibilitando a “integração” dos trabalhadores ao mercado capitalista. Nessa lógica, trabalhadores e capital são colocados do mesmo lado, fazendo parte de uma totalidade (sociedade capitalista) que não os diferencia, porque a luta de classes não é postulada pelo Paradigma Capitalista da Mobilidade Perfeita.

## Paradigma da questão da mobilidade do trabalho

O Paradigma da Questão da Mobilidade do Trabalho é pautado pelo materialismo histórico dialético de Marx, é com base neste postulado, que o economista francês Jean-Paul de Gaudemar, publica originalmente em 1975, a obra seminal, *“Mobilité du travail et accumulation du capital”*, no qual formula o conceito central de “mobilidade do trabalho”. O que é esse conceito? Esse conceito, em linhas gerais, trata das formas como o capital produz, explora, faz circular e controla, tanto pelo lado da oferta como pela demanda, a força de trabalho como mercadoria essencial ao processo de acumulação capitalista.

Para Gaudemar (1977), o conceito de mobilidade do trabalho designa a natureza específica da mercadoria força de trabalho, que permite o uso capitalista das disponibilidades dos homens e a subordinação do trabalhador ao capital, e pode ser definido como “[...] a capacidade que permite a força de trabalho adaptar-se às variações da jornada de trabalho, à permutação dos postos de trabalho, aos efeitos sempre crescentes de uma divisão do trabalho cada vez maior” (p. 194). A preocupação do autor é desenvolver uma análise sob como a própria acumulação de capital determina tanto as condições de demanda quanto de oferta de trabalho, demonstrando que o trabalhador também constitui uma produção capitalista, pois somente tem a força de trabalho para vender em troca da sua própria sobrevivência e de seus dependentes.

Para o Paradigma da Questão da Mobilidade do Trabalho, a formação social capitalista, ao gerar trabalhadores excedentes, separados de seu meio de existência, cria a necessidade de deslocamentos em busca do trabalho. A disponibilidade de tais trabalhadores, como reserva de mercado, nos mais diversos pontos do território, torna-se, por sua vez, condição necessária para a própria existência da acumulação do capital. Dessa forma, a mobilidade espacial do trabalho, é vista não como um mero mecanismo de redistribuição espacial de populações, que se adapta às solicitações do sistema econômico, mas ela se configura como estrutural para a acumulação de capital. Perpetua (2010, p. 9), sintetiza os principais postulados que advogam este paradigma:

[...] tem como fundamentos, por um lado, não a mobilidade perfeita dos trabalhadores sobre o espaço, mas a mobilidade forçada, estranhada, uma condição elementar da acumulação do capital; e por outro, não o equilíbrio geral do desenvolvimento espacial sob o capitalismo, mas o desequilíbrio e a contradição constantes, expressos pela desigualdade que gera, em última análise, a necessidade da mobilidade.

Para este paradigma, a mobilidade territorial tem sua origem na estrutura do sistema capitalista, a mobilidade é tratada como condição da força de trabalho se sujeitar ao

capital, e se tornar mercadoria cujo consumo criará valor, e assim produzirá o capital. É uma tentativa de entender a mobilidade através das contradições estruturais do processo de acumulação capitalista. Como aponta Vainer (1984), o que aparece como livre deslocamento de homens livres no espaço, não é senão a dimensão espacial da subordinação do trabalho ao capital.

Conforme Oliveira (2007), devemos compreender que esses deslocamentos são impulsionados, sobretudo pelo capital, e que eles se constituem numa forma de ajustamento da força de trabalho às necessidades do capital no processo de valorização. Nesta perspectiva Thomaz Junior (2009), assertiva de que há uma conciliação de interesses dos conglomerados do capital, de modo a incentivar e produzir as migrações do trabalho para o capital, tendo em vista o reordenamento territorial que privilegie a acumulação do capital e exploração do trabalho.

Para o Paradigma da Questão da Mobilidade do Trabalho, considerando as diversidades presentes em suas vertentes e vieses, o espaço de análise não se limita à lógica do capital, de modo que a perspectiva de enfiamento no capitalismo torna-se uma condição possível. Nestes termos, se reconhece uma “questão”, uma problemática do sistema capitalista que utiliza a mobilidade territorial para reprodução ampliada de capital, a mobilidade não é vista como fator de ajustamento e de decisão individual e sim, como uma contradição histórica, estrutural do processo de acumulação capitalista. Para Vale (2007, p.46-47), “em estruturas capitalistas, marcadas pela rigidez ou expansão de sua morfologia econômica, as formas de mobilidade do trabalho surgem como fenômeno de submissão e não de liberdade”. Para Gaudemar (1977, p. 172), “toda estratégia capitalista de mobilidade é igualmente estratégia de mobilidade forçada”.

De modo geral, há o reconhecimento da estrutura de classe, como mecanismo de exploração, que assegura a desigual repartição do produto social, e de que a mobilidade resulta de transformações nas relações sociais de produção nas áreas de origem e destino, no qual o sujeito social não atua de forma autônoma, mas sim submetido à lógica estrutural do capital. Por fim, categoricamente para o Paradigma da Questão da Mobilidade do Trabalho, a mobilidade do trabalhador ocorre quando a força de trabalho destituída dos meios de produção, pelo sistema capitalista, acaba subordinada ao capital, convertendo-se em mercadoria, criadora de valor, e que transforma dinheiro em capital que não lhe pertencerá ao fim de seu trabalho.

### **Mobilidade do trabalho e território(s)**

O conhecimento enquanto processo revela ter um movimento que não é linear e natural, mas sim, em espiral e contraditório; uma vez que uma proposição gera novas

interrogações, leituras e ideologias distintas da mesma realidade. Podemos aventar que o conceito de mobilidade do trabalho proposto por Gaudemar (1977) deve ser entendido perante suas intencionalidades e características das ciências econômicas, dessa forma, a terceira dimensão deste processo, que diz respeito à espacialidade, fica confinada em segundo plano, sendo assim, tendo em vista, os horizontes da ciência geográfica e sua contribuição para o entendimento do processo de mobilidade do trabalho, é preciso colocar em primeiro plano a espacialidade deste processo.

Portanto, gostaríamos de defender a argumentação de que a compreensão do processo de mobilidade do trabalho passa pela compreensão da *produção territorial*, ou seja, mobilidade do trabalho e território(s) são indissociáveis, pois toda estratégia de mobilidade *ocorre no, surge no e produz um território*, além de que, a mobilidade resulta da subordinação estrutural do trabalhador perante a perda ou apropriação de território diante do capital. É nestes termos, que propomos o conceito de mobilidade territorial do trabalho! Mas, o que é território? De que território estamos falando?

Podemos começar dizendo, assim como Raffestin (1993), que o território é um espaço onde se projetou um trabalho, e que por consequência revela relações marcadas pelo poder. Assim, uma nova indagação surge, o que seria o poder? Estamos compreendendo o poder em sua acepção ampla, para além da ação do Estado, como uma relação social que expressa a conflitualidade, sendo composta pela dominação, resistência e concessão, visando sempre os trunfos do poder.

Nesta reflexão estamos entendendo o território em sua multidimensionalidade como sujeito-relação-espaço circunscritas num campo de conflitualidade e disputa pelo poder e soberania, tanto material como imaterial. Sendo assim, convivemos com diferentes tipos de territórios produtores e produzidos por relações sociais distintas, que são disputados cotidianamente. Tal leitura nos leva a entender a produção territorial por meio das relações sociais, promovidas pelas classes em permanente conflitualidade na disputa por modelos de desenvolvimento e de sociedade. Para compreendermos a conflitualidade entre os diferentes territórios, consideramos insuficiente a compreensão do território apenas como espaço de governança. É preciso ir além desta perspectiva clássica do território para darmos relevância e compreensão da sua multidimensionalidade e multiescalaridade, conceber o território como uno não nos permite entender os distintos tipos de territórios produzidos pelas diferentes relações e classes sociais.

Por essa compreensão é que entendemos ser importante o uso da tipologia de territórios proposta por Fernandes (2009), no qual considera três tipos de territórios materiais: o primeiro território formado pelo país, estados e municípios (espaço de governança), o segundo território formado pelas propriedades privadas capitalistas ou propriedades privadas não capitalistas, e por fim, o terceiro território como espaço relacional

considerado a partir de suas conflitualidades estando relacionado às formas de uso dos territórios; portanto, às suas territorialidades.

No que diz respeito ao território é preciso considerar que existem *territórios materiais* e *imateriais*, e que estes são indissociáveis, porque um não existe sem o outro. Nessa perspectiva Fernandes (2009, p. 210-211), sinaliza uma possível interpretação do território imaterial, destacando que:

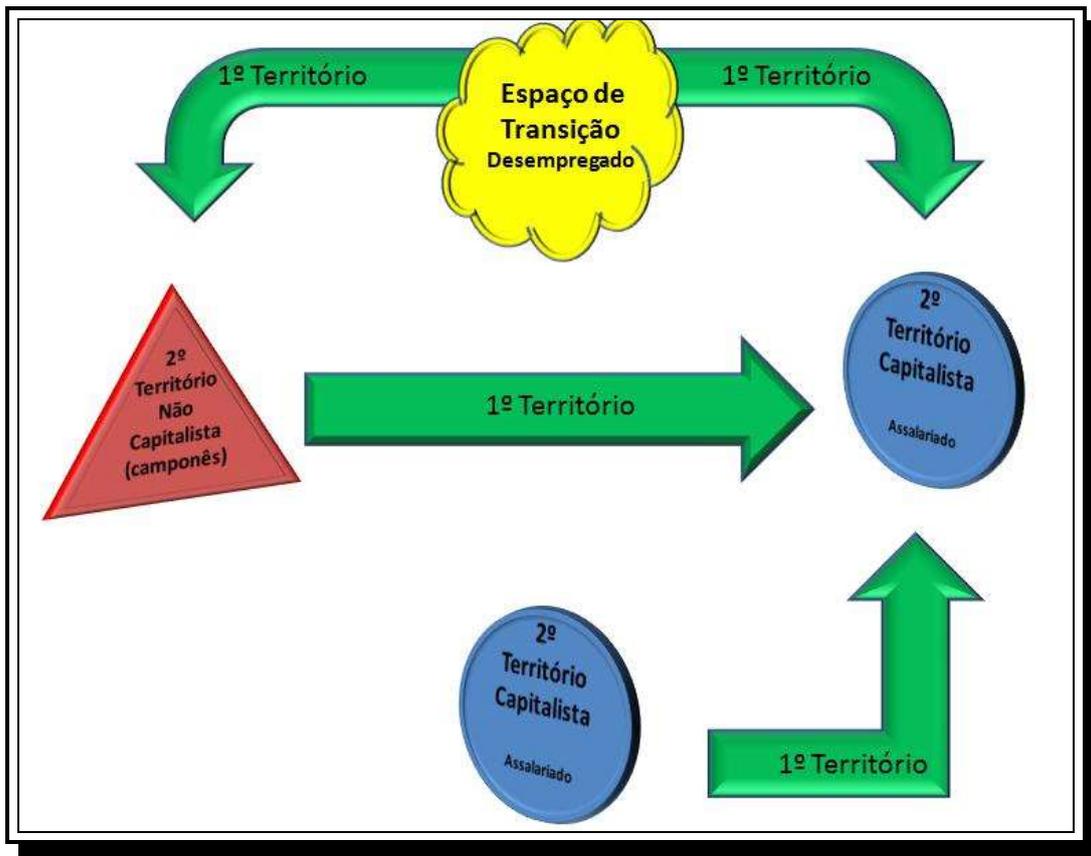
O território imaterial está relacionado com o controle, o domínio sobre o processo de construção do conhecimento e suas interpretações. O processo de construção do conhecimento é, também, uma disputa territorial que acontece no desenvolvimento dos paradigmas ou correntes teóricas. Estou me referindo ao mundo das ideias em que forma, limite, referência, convencimento, conteúdo, área, domínio, extensão, dimensão, entre outras diversas, são noções necessárias para compreendermos que o pensamento também é produtor de relações de poder. A produção material não se realiza por si, mas na relação direta com a produção imaterial. Igualmente, a produção imaterial só tem sentido na realização e compreensão da produção material.

Baseado nesta concepção de território estamos propondo o conteúdo de entendimento do conceito de mobilidade territorial do trabalho, como sendo um deslocamento forçado resultante da subordinação estrutural da força de trabalho aos imperativos das mediações de segunda ordem do capital. Mas, o que torna esses homens e mulheres disponíveis/mobilizados para o capital?

Partimos do princípio de que mobilidade da força de trabalho pelo capital se dá através de uma dupla conjugação territorial. Por um lado, materialmente, o capital promove a dissociação do trabalhador da propriedade dos meios de produção, expressando assim a perda de território (desterritorialização), sendo assim, como apontou Marx (1985), o trabalhador no capitalismo dispõe apenas de sua força de trabalho enquanto mercadoria e não tendo outra mercadoria para vender, sendo “despossuído de tudo” acaba subsumido ao capital, ocorrendo assim, a transmutação genética do trabalho em capital, através da extração de mais-valia possibilitando acumulação ampliada de capital.

Vide o Esquema Interpretativo 1, que estamos propondo, a grande questão é que materialmente em termos de relações sociais e produção territorial, a mobilidade territorial do trabalho se dá através de três maneiras diferentes, produzindo um segundo território capitalista, no qual o capital dita as regras do jogo.

### Esquema interpretativo 1- Mobilidade Territorial do Trabalho e Produção de Diferentes Territórios.



Org.: CARDOSO, M. A. (2015).

- O camponês é desterritorializado (ou não), sai do segundo território (propriedade não capitalista), percorre pelo primeiro território (espaço de governança) e vai produzir o segundo território capitalista.
- O trabalhador assalariado é levado a sair do segundo território capitalista (plasticidade do trabalho), caminha pelo primeiro território (espaço de governança) e vai produzir o segundo território capitalista em outro ponto do espaço.
- O trabalhador desempregado, é mobilizado a sair do “espaço de transição”, percorre o primeiro território (espaço de governança) e vai produzir um segundo território capitalista ou não capitalista em outro ponto do espaço.

Todavia, o elo oculto desta dupla conjugação territorial, silencia os determinantes imateriais da mobilidade territorial do trabalho, pois, por outro lado o capital no século XXI não se sacia apenas pela extração da mais-valia, ele requer mais! E através de sua lógica destrutiva procura controlar, manipular, apropriar e converter todos os “territórios da consciência da classe trabalhadora” em “territórios de alienação do capital”. Nesse sentido, o ato de mobilidade da força de trabalho, também é resultante da apropriação e da

*territorialidade do capital no território imaterial do trabalhador*. No qual, o capital, através de seu sistema discursivo promove o advento imaterial da mobilidade territorial do trabalho. Portanto, a mobilidade territorial do trabalho acompanha essa dupla conjugação territorial, no qual materialidade e imaterialidade são dimensões imprescindíveis para compreensão da ação de mobilidade de homens e mulheres pelo território.

### **Mobilidade ou movimento?**

Pensar o deslocamento dos sujeitos pelos territórios nos coloca diante de algumas armadilhas conceituais, uma delas e, talvez a mais recorrente, seja a confusão ou uso como mero adjetivo expressando sinônimo entre os conceitos de *mobilidade do trabalho* e *movimentos sociais*; nesse sentido, cabe demarcarmos nosso entendimento e as diferenças conceituais.

Desde logo, é preciso dizer que nas ciências sociais não há um conceito único sobre movimento social, mas vários, conforme o paradigma utilizado. Como primeira aproximação do conceito, podemos tomar as indicações de Gohn (2007; 2010) que afirma que os movimentos sociais são ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam distintas formas da população se organizar e expressar suas demandas.

Ora, tendo como horizonte de análise a ciência geográfica, é possível perceber que a maioria dos referenciais usados para análise dos movimentos sociais vem de outras ciências, principalmente da Sociologia. Sendo assim, o movimento social visto pelo método sociológico concentra seus esforços nas formas de organização e relações sociais, deixando uma lacuna para contribuições da Geografia em relação aos movimentos e sua produção espacial, pois os movimentos são importantes sujeitos de transformação não só das relações sociais, mas também do espaço. Como assegura Fernandes (2005, p. 30):

Os sociólogos, na construção do conceito de movimento social, preocupam-se predominantemente com as formas de organização e com as relações sociais para explicar as ações dos movimentos. Essa é uma possibilidade, que contribui parcialmente para a compreensão dos espaços e dos territórios produzidos/construídos pelos movimentos. Mas não é satisfatória. As formas de organização, as relações e as ações acontecem no espaço. Elas se realizam no espaço geográfico e em todas as suas dimensões: social, político, econômico, ambiental, cultural, etc. Portanto, a partir do momento que nos propomos a realizar uma análise geográfica dos movimentos, além da preocupação com as formas, ações e relações, é fundamental compreender os espaços e territórios produzidos ou construídos pelos movimentos.

De acordo com Pedon (2009), a Geografia já tem há algumas décadas pesquisado os movimentos sociais, contudo, conforme apontado por Sobreiro Filho (2013), são recentes os avanços na construção de conceitos que de fato estejam alinhados com as

especificidades epistemológicas, sobretudo metodológicas da ciência geográfica, e que, portanto, nos permita ir além da análise da relação sujeito-sujeito/sujeito-sociedade para alcançar o patamar analítico da geografia que focará sua atenção na relação sujeito-espaço.

No bojo desta perspectiva, se destaca a criação dos conceitos de movimento socioespacial e movimento socioterritorial. Esta construção é desdobramento direto de uma leitura cujo espaço é elemento fundante, ou seja, é o ponto de partida para a análise geográfica sobre os movimentos e justamente este ponto de partida torna-se o principal elemento na diferenciação do conceito de movimento social (FERNANDES, 2005; PEDON, 2009; SOBREIRO FILHO, 2013).

Os conceitos de movimento socioespacial e movimento socioterritorial têm suas origens em Martin (1997), Fernandes (1999; 2005) e, mais tarde, em Pedon (2009). Conforme Fernandes (2005) para todos os movimentos o espaço é essencial. É evidente que não existem movimentos sociais sem espaço. Todos os movimentos produzem algum tipo de espaço, mas nem todos os movimentos têm o território como trunfo. Existem movimentos socioespaciais e movimentos socioterritoriais. Nesse sentido, é preciso diferenciar os movimentos socioespaciais e os movimentos socioterritoriais. Sobreiro Filho (2015, p.5-6) argumenta sobre essa diferença conceitual indicando que:

O conceito de movimento socioterritorial coexiste com o conceito de movimento socioespacial, do mesmo modo que o conceito de território com o de espaço. Para entendermos essa relação, basta retomarmos a noção de que o espaço antecede a existência do território, ou seja, de que é o ponto de partida. Assim, podemos afirmar que todo território é também espaço, mas a recíproca não é verdadeira, pois nem todo espaço é necessariamente um território. O mesmo vale quando temos os movimentos como objeto de análise, ou seja, todo movimento socioterritorial é também um movimento socioespacial, mas nem todo movimento socioespacial é um movimento socioterritorial. A interação com espaço e, portanto, a compreensão da relação sujeito-espaço é ponto comum em ambos os conceitos. Assim, a principal diferença na definição de um movimento socioterritorial reside no fato de ser o território o elemento essencial para determinados movimentos.

A diferença essencial está na base da produção espacial destes movimentos, pois enquanto o conceito de movimento socioespacial, está diretamente relacionado ao conceito espaço, e esta ligação deve-se ao fato de que os movimentos são produtores, construtores e transformadores diretos e indiretos do espaço material e imaterial. Os movimentos socioterritoriais estão ligados à apropriação, disputa e domínio de um território que lhe é vital para sua existência.

Em contrapartida, a mobilidade territorial do trabalho, expressa outros nuances e processos que não indicam semelhança alguma com os movimentos, pois a mobilidade

territorial do trabalho, muito distante de ser um caminho da liberdade e autonomia do sujeito, nada mais é do que, o exercer da hegemonia do capital sobre o trabalho.

A concepção de mobilidade tratada aqui, leva em consideração o fato de que a força humana que trabalha vive uma constante mobilidade territorial impulsionada e condicionada pela dinâmica autoexpansionista e desterritorializante do capital, especialmente no contexto atual de mundialização e de reestruturação produtiva do capital.

La versatilidad y movilidad geográfica de la fuerza de trabajo, así como la “indiferencia” de los trabajadores al contenido de su trabajo son esenciales para la “fluidez del capital”[...] Cuanto más movilidad tenga el trabajador, más fácilmente podrá adoptar el capital nuevos procesos de trabajo y aprovechar las situaciones superiores. La libre movilidad geográfica de la fuerza de trabajo parece ser una condición necesaria para la acumulación del capital (HARVEY, 1990, p. 384).

Portanto, estamos propondo, que ao invés de uma decisão livre, o direito de migrar se converte em obrigação compulsória pela sobrevivência: “ir e vir”, longe de ser um ato de liberdade acaba sendo a revelação do desespero de quem se vê pressionado pela necessidade de sobreviver.

De antemão, o que é importante a ser enfatizado é a forma pela qual a sociedade burguesa é encoberta pela ideologia da liberdade e da igualdade. A Revolução Francesa foi o marco político e social por meio do qual estes princípios foram disseminados. Assim foi sendo gestado, em nível de representações, um conjunto de abstrações, de ideias invertidas sobre a nova ordem social prestes a ser implantada. De acordo com Silva (2008), estes dois princípios, na verdade, foram sendo erigidos desde o século XVIII pelos iluministas, princípios estes que vislumbravam a construção de outra sociedade, diferente daquela existente. O primeiro passo era a garantia de homens livres para o trabalho, sem as marcas da escravidão e servidão; o segundo, a garantia de uma igualdade para mascarar as profundas desigualdades. A igualdade, como princípio, fundamentava-se na equalização das mercadorias enquanto valores de troca. Como foi dito acima, estes princípios instituíram direitos, que não foram dados de fato, mas seria apenas um ideal a perseguir.

Dessa forma, a liberdade pensada pelo viés capitalista seria alcançada pelo tão propalado “crescimento” econômico, expansão da economia de mercado e do trabalho assalariado, como afirma Sen (2000, p. 21), “acontece que a rejeição da liberdade de participar do mercado de trabalho é uma das maneiras de manter a sujeição e o cativeiro do trabalho”. Nesta afirmação fica claro o tipo de liberdade que o sistema do capital propõe, ou seja, uma “liberdade às avessas”, na qual seu conteúdo e sentido garantem apenas a construção de um mercado de trabalho, baseado na compra e venda de força de trabalho, mecanismo fundamental para reprodução ampliada do mais valor. Sendo assim, a liberdade

capitalista resume-se ao realizar da mais-valia. O ser social é dito “livre” enquanto apenas uma mercadoria para venda de sua força de trabalho.

Para Prado Júnior (1986), a liberdade capitalista consiste no estabelecimento e aceitação de acordos com outros indivíduos, é até aí que vai a liberdade no regime burguês, entretanto, essa igualdade dos indivíduos na liberdade de se acordarem entre si é, contudo, uma igualdade jurídica, isto é, uma liberdade de direito e não de fato. Pois, a realidade é que os indivíduos são muito desiguais, e são particularmente naquilo que mais contribui na fixação dos limites e do alcance da sua ação, a saber, na sua posição dentro da estrutura social, decorre daí que a liberdade de cada um variará muito, em função da desigualdade real criada pelo capitalismo.

Nesse sentido, a liberdade burguesa não passa de ilusão, pois outorga ao indivíduo uma faculdade que as contingências da vida coletiva lhe subtraem logo em seguida. Ou subtraem, na maior parte dos casos, da maioria dos indivíduos. O indivíduo é “livre” de escolher e determinar sua ação, mas quando procura realizar e tornar efetiva essa sua escolha, verifica que as contingências da vida social determinadas pela “livre” escolha de outros indivíduos mais bem situados que ele, lhe vão afinando a “ilimitada” liberdade inicial, e tolhendo sua ação até reduzi-la a uma esfera mínima a que ele se verá inapelavelmente restringido e condenado (PRADO JÚNIOR, 1986, p. 59).

Não estamos defendendo a ideia de que vivemos em uma sociedade escravista ou feudal, a formação sócio-espacial capitalista experimentou sim, um processo de assalariamento, no qual a força humana que trabalha foi destituída, desterritorializada dos seus meios de produção. Todavia, estamos indicando à densa névoa ideológica confusamente percebida que cobre o sentido de ser “livre” na sociedade capitalista e que acaba tendo rebatimentos sobre a mobilidade territorial do trabalho. De antemão, podemos afirmar que a mobilidade territorial do trabalho não implica em “liberdade de fato”. Por dentro do metabolismo social do capital a liberdade não tem vez, predominam as relações sociais ancoradas na exploração do trabalho fonte de toda riqueza existente.

Portanto, pode-se afirmar que os movimentos socioespaciais e socioterritoriais têm sua centralidade na relação indissociável do sujeito-espço, na qual a intencionalidade da mobilização do sujeito é *de e por sua soberania*, ou seja, os sujeitos se colocam em movimento guiados por aspirações de sua intencionalidade, buscando realizar-se no e pelo espaço. Dessa forma, enquanto os movimentos apontam a construção da soberania, a mobilidade territorial do trabalho, sinaliza o seu avesso, o sujeito não se coloca em “movimento”, este é colocado, impelido a deslocar-se pelo espaço para valorizar o capital, portanto, a diferença central estabelecida, é o poder de decidir, a soberania e liberdade espacial.

## Considerações Finais

À guisa de considerações finais, e como forma de instigar e provocar nossos interlocutores para o estabelecimento de uma agenda de diálogo e debates, um movimento em espiral da construção de conhecimento geográfico sobre a mobilidade territorial do trabalho, propomos, a seguir o Esquema Interpretativo 2.

### Esquema Interpretativo 2- PCMP e PQMT: características centrais



Org.: CARDOSO, M. A. (2015).

Analisando a produção científica em relação ao conceito de mobilidade do trabalho, percebemos diferentes abordagens e enfoques teóricos sobre este conceito, todavia, quando se analisa as estruturas centrais das formulações: teoria, categorias, conceitos, método e ideologia, constata-se que as diferentes abordagens, partem suas formulações dos princípios e pressupostos vinculados a um dos paradigmas propostos aqui: Paradigma Capitalista da Mobilidade Perfeita e Paradigma da Questão da Mobilidade do Trabalho.

Nestes termos, reafirma-se a posição defendida inicialmente neste trabalho, em relação à natureza paradigmática, na qual construção e movimento do conhecimento científico realizam-se, através da conflitualidade e disputa de diferentes paradigmas ou estilos de pensamento. Na verdade, a produção teórica do conceito de mobilidade territorial

do trabalho, expressa as marcas da coexistência paradigmática e um desenvolvimento teórico marcado pela conflitualidade e disputa de dois modelos interpretativos da realidade diametralmente opostos, um de cunho e visão liberal e outro de cunho materialista histórico dialético. A linha de cisão central, entre essas duas formas de pensar a mobilidade do trabalho, está expressa nos quesitos: conjuntural ou estrutural, integrar ou resistir, liberdade ou subordinação.

Como já deixamos claro, não acreditamos na neutralidade científica, por isso entendemos que é preciso defender as posições e pensamentos que nos aproximam. Dessa forma, não compartilhamos das teses e ideias que defendem a mobilidade territorial do trabalho como um fator de equilíbrio, investimento e realização da liberdade individual. Ao contrário, defendemos que o ato de migrar, de mobilidade, não significa e não implica em liberdade de fato do trabalhador. É preciso ir além do visível, e entender que por trás deste deslocamento territorial forçado existem homens e mulheres que arriscam suas vidas para não morrerem de fome. A maioria da população, especialmente os setores condenados à exclusão social, deixam sua terra, ou melhor, são expropriados de seus territórios e sua gente não por um ato livre, mas por motivos de vida ou morte. Nesse ponto, cabe ironicamente a pergunta: que liberdade é essa? Cadê a liberdade na mobilidade territorial do trabalho?

Como escreveu a poetisa Cecília Meireles alguns decênios atrás, a liberdade é uma palavra que o sonho humano alimenta, não há ninguém que explique e ninguém que não entenda. Podemos inverter o raciocínio e dizer que a liberdade às avessas os sonhos humanos rejeitam, é possível explicar e muitos aceitam. Sendo assim, gostaríamos de demarcar o sentido em que entendemos a liberdade, como uma “relação de poder que propicia a construção socioespacial do conteúdo e significado das escolhas”, das alternativas durante a realização da vida, de oportunidades para o ser social se realizar, de dar vazão às suas potencialidades e fixar em função delas suas aspirações logrando alcançá-las.

Desta maneira, “a liberdade não é apenas um poder de decisão” diante de prerrogativas construídas e oferecidas aos sujeitos pela relação metabólica do capital, como advoga a concepção burguesa, na qual cria um instrumento coercitivo e alienante que transfere para os trabalhadores a culpa e responsabilidade pelos dissabores da realização dos deslocamentos espaciais. Diante desses entendimentos, fica evidente que a mobilidade territorial do trabalho não é apenas um fenômeno conjuntural, que se resolva pelo próprio metabolismo do sistema do capital, pelo contrário, a mobilidade territorial do trabalho é uma questão estrutural, imbricada ao modo de *ser* e *operar* da lógica de acumulação ampliada do capital. Portanto, seu enfrentamento e busca de emancipação do sujeito e do espaço passa pela luta de classes!

## Referências

- ANTUNES, R. **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil**, São Paulo: Boitempo, 2006.
- ARENDRT, H. **O que Política?** 7. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- ARISTÓTELES. **Categorias**. Goiânia; Editora UFG; Alternativa, 2005.
- CAMPOS, J. F. de S. **Leituras dos territórios paradigmáticos da Geografia Agrária: análise dos grupos de pesquisa do estado de São Paulo**. Presidente Prudente. Tese (Geografia). Universidade Estadual Paulista. “Júlio de Mesquita Filho”, Presidente Prudente 2012.
- CORTELLA, M. S. **A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos**. 14. ed. São Paulo, Cortez, 2011.
- FELICIO, M. J. **Contribuição ao debate paradigmático da Questão Agrária e do Capitalismo Agrário**. 214 f. (Doutorado em Geografia) Universidade Estadual Paulista, Campus de Presidente Prudente, 2011.
- FERNANDES, B. M. **Construindo um estilo de pensamento na questão agrária: o debate paradigmático e o conhecimento geográfico**. (Tese de Livre Docência- UNESP) Universidade Estadual Paulista. “Júlio de Mesquita Filho”, Presidente Prudente, 2013.
- \_\_\_\_\_. Sobre a tipologia de territórios. SAQUET, Aurélio Marcos e SPOSITO, Eliseu Savério (Org.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 197-215.
- \_\_\_\_\_. Entrando no território dos Territórios. In PAULINO, E. T. e FABRINI, J. E. **Campesinato e territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- \_\_\_\_\_. Questão Agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. BUAINAIN, A. M. (Org.). **Luta pela Terra: Reforma Agrária e Gestão de Conflitos no Brasil**. Campinas: Editora Unicamp, 2008.
- \_\_\_\_\_. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. **Revista NERA**, n. 6, 2005.
- \_\_\_\_\_. **Contribuição ao estudo do campesinato brasileiro: Formação e territorialização do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra–MST 1979-1999**. 326 f. Tese (Doutorado em Geografia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.
- FLECK, L. **Gênese e desenvolvimento de um fato científico**. Belo Horizonte: Fabrefactum Editora, 2010.
- GAUDEMAR, J-P. de. **Mobilidade do trabalho e acumulação do capital**. Tradução: Maria do Rosário Quintela. Lisboa: Editorial Estampa, 1977.
- GOHN, M. G. **Movimentos sociais no início do século XXI: antigos e novos atores sociais**. 4ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.
- \_\_\_\_\_. **Teoria dos movimentos sociais: Paradigmas clássicos e contemporâneos**. 6ª edição. São Paulo: Edições Loyola, 2007.

HARVEY, D. **Los Límites del capitalismo y La teoria marxista**. Oxford; San Lorenzo/México, 1990.

JAPIASSU, H.; MARCONDES, D. **Dicionário básico de filosofia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

KUHN, T. S. **A estrutura das revoluções científicas**. 11. Ed. São Paulo: Perspectiva, 2011.

MARTIN, J. Y. A geograficidade dos movimentos socioespaciais. **Caderno Prudentino de Geografia**, nº 19, 1997, p. 26-40.

OLIVEIRA, A. M. S. de. A Territorialização do Capital Agroindustrial Canavieiro e a *Nova Geografia do Trabalho Migrante no Brasil*. THOMAZ JÚNIOR, A; GONÇALVES, M. A; OLIVEIRA, A. M. S. de. (Org.). **Geografia e Trabalho no Século XXI**, Volume III. Presidente Prudente, 2007. p. 54-83.

PEDON, N. R. **Movimentos socioterritoriais: uma contribuição conceitual à pesquisa geográfica**. 240f. Tese (Doutorado em Geografia). Faculdade de Ciências e Tecnologia. Universidade Estadual Paulista, 2009.

PERPETUA, G. M. Movimentos pendulares e acumulação do capital. **Revista Pegada Eletrônica**, Presidente Prudente, vol. 11, n. 2, 31 dezembro 2010. Disponível em: <<http://www.fct.unesp.br/ceget/pegada112/07MARINI1102.pdf>>. Acesso em: 20.out. 2011.

PRADO JUNIOR, C. **O que é Liberdade: capitalismo x socialismo**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 12ª Ed., 1986.

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Editora Ática, 1993.

RAVENSTEIN, E. G. As leis da migração. MOURA, H. A. (Org.). **Migrações Internas: textos escolhidos**. Fortaleza: Etene, 1980, p. 19-88.

SEN, A. **Desenvolvimento como Liberdade**. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, M. A. de M. Trabalhadores Rurais: a negação dos direitos. **Raízes**. Vol.27 n.1, 2008.

SJAASTAD, L. A. The costs and returns of human migration. **Journal of Political Economy** vol. 70, n. 5, 1962. p. 80-93. Disponível em: [www.jstor.org/stable/1829105](http://www.jstor.org/stable/1829105) Acesso em: 06.jun.2015.

SOBREIRO FILHO, J. Movimentos socioespaciais, socioterritoriais, manifestações e as redes sociais: das manifestações internacionais ao Movimento Passe Livre-SP. **GeoGraphos**. Alicante, vol. 6, nº 73, p. 1-29, 2015. Disponível em: <[web.ua.es/revista-geographos-giecryal](http://web.ua.es/revista-geographos-giecryal)>. Acesso em:17.jun. 2015.

\_\_\_\_\_. **O movimento em pedaços e os pedaços em movimento em pedaços: Da ocupação do Pontal do Paranapanema à dissensão dos movimentos socioterritoriais camponeses**. 546 f. Dissertação (Mestrado)- Universidade Estadual Paulista. “Júlio de Mesquita Filho”, Presidente Prudente, 2013.

THOMAZ JUNIOR, A. **Dinâmica Geográfica do Trabalho no Século XXI (limites explicativos, autocrítica e desafios teóricos)** (Tese de Livre Docência- UNESP) Presidente Prudente, 2009.

VAINER, C. B. Trabalho, espaço e Estado: questionando a questão migratória. Rio de Janeiro: PUR Editora da UFRJ, 1984.

VALE, A. L. F. **Migração e Territorialização**: as dimensões territoriais dos nordestinos em Boa Vista/RR. Tese de Doutorado- UNESP, Presidente Prudente, 2007.

ZELINSKY, W. The hypothesis of the mobility transition. In: **Geographical Review**, vol. 61 nº2, 1971. p. 219-249. Disponível em: [www.jstor.org/stable/213996](http://www.jstor.org/stable/213996) Acesso em: 11.jun.2015.

Recebido para publicação em 12 de julho de 2016.

Devolvido para a revisão em 30 de março de 2017.

Aceito para a publicação em 19 de maio de 2017.